



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
Editais	12
Edital de Chamamento	12
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.315, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.949, de 19/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0404 - Funcional: 26.782.0092-1.517

4.4.90.52.00 - 01 -410.0000- Equipamentos e Material Permanente
R\$ 16.800,00

Total do Recurso R\$
16.800,00

Total da Suplementação R\$
16.800,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ficha: 0416 - Funcional: 26.782.0092-2.106

3.3.90.39.00 - 01 -410.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 16.800,00

Total da Anulação R\$
16.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de novembro de 2020

DECRETO Nº 12.316, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.808,00 (setenta e um mil e oitocentos e oito reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.950, de 19/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0259 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 05 -312.0008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 71.808,00

Total do Recurso R\$
71.808,00

Total da Suplementação R\$
71.808,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente da transferência de recursos destinados aos leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, conforme Portaria nº 2.812 de 14/10/2020, repassado pelo Governo Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de novembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 3 de 16

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 40.667, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Henrique Ramos da Silva, matrícula 1249/1, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Gestor Financeiro do "Projeto Esporte Social Construindo Cidadãos do Amanhã".

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.668, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. José Renato Ganzaroli Pereira Calças, matrícula 4245/1, Veterinário, referência 8"A", lotado na SESA - NUCLEO VETERINARIO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/11/2020, com as atribuições de atuar no Núcleo Veterinário fortalecendo o Programa de Castração, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 18 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.669, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. José Roberto dos Anjos, matrícula 980/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 17/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.365, de 20/05/2019, referente ao período de 26/04/2014 a 25/04/2019, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.670, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karina de Fatima Gomes, matrícula 3779/2, Coordenador Pedagógico, referência 9"A", lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/11/2020 a 28/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.080, de 17/07/2018, referente ao período de 25/05/2013 a 24/05/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 4 de 16

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.671, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Simone Pereira Correa, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/11/2020 a 26/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.048, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.673, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Thaisa Helena Rosa Fioravante, matrícula 1236/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2020 a 12/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.772, de 20/03/2020, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.672, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 30/10/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.^a Thaisa Helena Rosa Fioravante, matrícula 1236/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, autorizada pela Portaria nº 40.569, de 26/10/2020, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, ficando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

PORTARIA Nº 40.674, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Thaisa Helena Rosa Fioravante, matrícula 1236/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado(a) no(a) SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.772, de 20/03/2020, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 18 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 5 de 16

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.675, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Cristiane Aparecida Diniz, matrícula 4358/8, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário, a partir de 02/06/2020.

Lins, 19 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.676, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wilson Faustino, matrícula 3009/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, portador do RG nº 25.081.545-X-SSP/SP, CPF/MF nº 216.231.058-97 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02141557242 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 19 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.677, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. Ederson Fernandes, matrícula 564/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, pela inobservância do artigo 64, incisos I, XI e XIV, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins – Lei Complementar nº. 97/92, conforme Processo Administrativo Comum nº. 10.774/2020, oriundo da SENA – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. Lucas Correa Leite Martins, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, o Sr. Antônio Marcos de Oliveira, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A” e o Sr. Flavio Sene, matrícula 3721/3, Engenheiro Elétrico, referência 10“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 19 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.678, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Leonardo Silva Maciel, matrícula 31899/4, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência “AI”, em comissão, a partir de 17/11/2020.

Lins, 23 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 6 de 16

Administrativos, em 23 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fabio Fernandes, matrícula 2999/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado(a) no(a) SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/11/2020 a 07/12/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.517, de 18/06/2019, referente ao período de 17/05/2014 a 16/05/2019, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de novembro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de novembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 7 de 16

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Leonardo Silva Maciel, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 49.788.014-3, inscrito no CPF sob o nº 456.085.708-39, residente e domiciliado à Av. Arquiteto Luís Saia, nº 715 na cidade de Lins, estado de São Paulo, DECLARO para todos os efeitos legais que não possuo bens em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins, 17 de novembro de 2020


DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

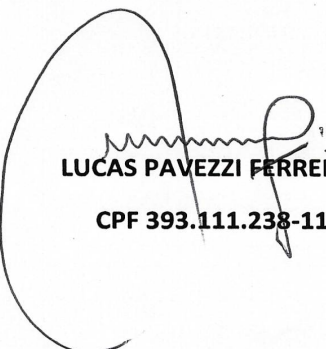
Página 8 de 16

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **LUCAS PAVEZZI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.666.467-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.111.238-11, residente e domiciliado na Av. Nicolau Zarvos, nº 1095, Vila Clélia, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, vem pela presente **DECLARAR** que não possuo bens em meu nome.

Por ser verdade, firmo a presente.

Lins, 10 de outubro de 2020.



LUCAS PAVEZZI FERREIRA
CPF 393.111.238-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

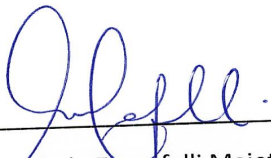
Página 9 de 16

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Michele Escanfelli Maietto, Eng^a Civil, RG: 34.284.727-2, CPF: 341.011.028-30, residente a rua José Lins do Rego, 713, Vila Perin no município de Lins-Sp, DECLARO para os devidos fins, que tenho direito de posse/propriedade de:

- 50 % de um terreno no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

Lins, 10 de outubro de 2020



Michele Escanfelli Maietto



3113/3
Comissão

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Valcinir Roberto Peruchi, CPF nº 491.340.008-87 - declaro para os fins, que possuo uma casa residencial em Lins/SP, a Rua Dr. Gastão Vidigal, 319, Jardim Americano, adquirida em junho de 1997, através da CEF, com valor declarado de R\$ 107.000,00.

Possuo também, um veículo Citroen C4 Lounge Shine, automático, ano/modelo 2018/2019 - 1.6 turbo, adquirido em setembro de 2019 por R\$ 89.000,00.

Lins/SP, 10 de outubro de 2020

Valcinir Roberto Peruchi
CPF nº 491.340.008-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 11 de 16

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARO, para todos os fins, que possuo em meu nome os bens a seguir discriminados, na condição especificada no próprio item:

- a) Imóvel residencial com área total de 375 m², sob matrícula 1.720 no Cartório de Registro de Imóveis, adquirido em dezembro/1994 e alienado junto à POUPEX do Banco do Brasil S/A, com valor venal de R\$ 118.755,87 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- b) Veículo Hyundai HB 20 Unique, ano 2018, modelo 2019, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);
- c) Saldo, em diversas instituições bancárias, de contas correntes e investimentos, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Lins, 10 de outubro de 2020

Valter Luiz Dal Bello

RG 8.973.866-4 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 12 de 16

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- JOSÉ RAMOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-007, na cidade de Lins;
- APARECIDO DO CARMO ZAMBOTTI - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-235-013-001, na cidade de Lins;
- CLUBE ATLÉTICO COMERCIAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-028-001, na cidade de Lins;
- JOÃO RODRIGUES DANTAS, proprietário(a) do imóvel de código: 02-296-004, na cidade de Lins;
- JOSÉ REAL CONSTANTINO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-094-004, na cidade de Lins;
- ANTONIO APARECIDO PEÇANHA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-050-001, na cidade de Lins;
- CLEUZA DA SILVA OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-443-002, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 23 de novembro de 2020.

Michele Escanfelli Maietto

Secretária Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 13 de 16

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO 171/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA 22665775816** (CNPJ: 18.446.675/0001-24) – OBJETO: Contrato para prestação de serviço de manutenção de telhado no imóvel localizado na Rua General Tibúrcio, nº 112 - Dispensa de Licitação nº 028/2020.

Valor Total de R\$ 11.844,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: 237 e 466.

Parecer jurídico em: 13/11/2020.

Assinatura: 13/11/2020 – Vigência: 30 dias.

CONTRATO 172/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (CNPJ: 21.380.013/0001-03) – OBJETO: Aquisição de ambulância zero KM - Pregão Eletrônico nº. 021/2020.

Valor Total de R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária: 827.

Parecer jurídico em: 29/09/2020.

Assinatura: 12/11/2020 – Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

CONTRATO 173/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **SILVIA APARECIDA ANGELO ALVES 11869793803** (CNPJ: 13.621.661/0001-86) – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de poda de arvores - Dispensa de Licitação nº. 027/2020.

Valor Total de R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Dotação orçamentária: 789.

Parecer jurídico em: 17/11/2020.

Assinatura: 17/11/2020 – Vigência: 90 (noventa dias).

CONTRATO 174/2020 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **ANGELA MOLINA COLNAGO – ME** (CNPJ: 10.931.383/0001-75) – OBJETO: Contratação de empresa para a locação de cenários iluminados e cenários em fibra de vidro para a decoração de natal do Município de Lins - Convite nº. 016/2020.

Valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação orçamentária: 52.

Parecer jurídico em: 23/10/2020.

Assinatura: 11/11/2020 – Vigência: 90 (Noventa) dias.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **COMPANHIA ULTRAGAZ SA** (CNPJ nº. 61.602.199/0257-00) – Contrato nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº. 058/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gás à granel. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 019/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COZINHA PILOTO aumenta-se o quantitativo conforme abaixo:

ITEM 001 – 5.000 QUILOGRAMAS - GAS DE COZINHA; COMPOSICAO BASICA PROPANO E - BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL; FORNECIDO À GRANEL KGS; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT) - Marca: ULTRAGAZ - Valor Unitário R\$: 6,70 - Valor TOTAL R\$: 33.500,00.

O referido aditivo se dá com base nas cláusula terceira do referido contrato, à saber: CÁUSULA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS -

3.1 - O presente contrato, dentro de sua vigência, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante a aplicação, quando cabíveis, de condições e determinações estabelecidas nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

3.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou supressões acima desse percentual mediante acordo entre as partes.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 100/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 202.

Parecer jurídico em: 05/02/2020.

Assinatura: 05/02/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **COMPANHIA ULTRAGAZ SA** (CNPJ nº. 61.602.199/0257-00) – Contrato nº 100/2019, referente ao Pregão Presencial nº. 058/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gás à granel. Conforme justificativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 14 de 16

contida na Comunicação Interna nº 159/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COZINHA PILOTO o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual em 180 dias.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 100/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 17/07/2020.

Assinatura: 17/07/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SOSTENES SILVA DE SOUZA 17171282899 (CNPJ 18.505.821/0001-45) – Contrato nº 004/2020, referente à Inexigibilidade Nº. 001/2020 – OBJETO: Prestação de serviços de conscientização para o trânsito. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna Nº 78/2020-SUSOP – Gabinete Secretário, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a reativação do contrato nº 004/2020 nos meses de novembro e dezembro de 2020, com a carga horária de 16 horas/mês, a partir de 06 de novembro de 2020.

Perfaz o referido aditivo o valor estimado de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2020 para a prestação de serviços de conscientização para o trânsito, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 416 e 845.

Parecer jurídico em: 06/11/2020.

Assinatura: 06/11/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: FABIO RODRIGO PEREIRA – MEI 21633344819 (CNPJ. 18.676.796/0001-62) – Contrato nº 164/2018, referente ao nº Convite 012/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos operacionais específicos em serviços aeroportuários, incluindo comunicação em alfabeto fonético, balizamento de aeronave em pátio de manobras, tarifação e gerenciamento operacional 24 horas por dia. Conforme justificativa contida em Comunicação Interna 428/2020 - SEDESU, fica formalizada a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2020.

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 164/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 772.

Parecer jurídico em: 21/10/2020.

Assinatura: 21/10/2020.

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ: 01.055.651/0001-41) – Contrato nº 177/2019, referente ao Pregão Presencial nº 083/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para suporte dos sistemas da divisão municipal de trânsito e zona azul. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 095/2020 – Diretoria Municipal de Trânsito, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11 de dezembro de 2020, no valor mensal de R\$ 4.625,00

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 177/2019, referente à contratação de empresa para suporte dos sistemas da Divisão Municipal de Trânsito e Zona Azul, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 417.

Parecer jurídico em: 16/11/2020.

Assinatura: 16/11/2020.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – LOCATÁRIA: PML – LOCADOR: PAOLA SALOMONI PERINI (CPF nº. 326.486.798-20) – Contrato nº 143/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2017 – OBJETO: Locação de imóvel urbano. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 475/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses a partir 01 de dezembro de 2020.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 5.736,84 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 143/2017 para locação de imóvel urbano, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 331.

Parecer jurídico em: 11/11/2020.

Assinatura: 11/11/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 15 de 16

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **MONTES AZUL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 00.405.527/0001-04) – Contrato nº 142/2019, referente ao Pregão Presencial nº 065/2019 – OBJETO: Execução de serviços de saneamento básico. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo Nº 9.170/2020 - SUSOP e Comunicação Interna 082/2020 – Diretoria de Limpeza Pública, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por até 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2020.

Fica alterado a gestora do contrato para Michele Escanfelli Maieto, Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas, a partir de 13 de outubro de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
01	EQUIPE PADRÃO DE ROÇADA E CAPINAÇÃO EM MARGENS DE RIBEIROS, Córregos, CANTEIROS DE AVENIDAS, DE VIAS	M²	750M²/MIL/ANO	R\$ 0,76	R\$ 0,83	R\$ 622.500,00
02	EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE VIAS	GLOBAL (MÊS)	01	R\$ 105.800,00	R\$ 115.282,56	R\$ 1.383.390,72
03	EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE COLETA E RETIRADA DE GALHOS E INSERVÍVEIS	GLOBAL (MÊS)	01	R\$ 130.000,00	R\$ 141.651,54	R\$ 1.699.818,48
04	EQUIPE DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LENHOSOS	GLOBAL (MÊS)	01	R\$ 32.950,00	R\$ 35.903,22	R\$ 430.838,64
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 4.136.547,84

De acordo com o segundo termo aditivo do contrato que formalizou a redução de valor do item 03, o valor mensal do referido item passou a ser de R\$ 102.239,55 (cento e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Perfaz o presente aditamento, o valor total de R\$ 4.136.457,84 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2019 para a execução de serviços de saneamento básico, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 274.

Parecer jurídico em: 10/11/2020.

Assinatura: 10/11/2020.

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **FABIO RODRIGO PEREIRA – MEI 21633344819** (CNPJ. 18.676.796/0001-62) – Contrato nº 164/2018, referente ao nº Convite 012/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos operacionais específicos em serviços aeroportuários, incluindo comunicação em alfabeto fonético, balizamento de aeronave em pátio de manobras, tarifação e gerenciamento operacional 24 horas por dia. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 436/2020 - SEDESU, o presente Termo Aditivo tem por objetivo a alterar o gestor do contrato para o Sr. Alan Lopes Leis.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 164/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 06/11/2020.

Assinatura: 06/11/2020.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** (CNPJ 04.664.713/0001-00) – Contrato nº 042/2019, referente à Tomada de Preços nº 009/2019 – OBJETO: Complementação da construção da Creche Escola Paulo Freire. Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº. 8.519/2020 – EPC CONSTRUÇÕES LTDA, o presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do contrato em R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no *caput*, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2019 PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA PAULO FREIRE com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 134.

Parecer jurídico em: 17/11/2020.

Assinatura: 17/11/2020.

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – LOCATÁRIA: PML – LOCADORES: **JOSÉ GERALDO PEREZ PONCE** (CPF nº 035.801.458-19) e **PATRÍCIA LELIS DINIZ** (CPF nº 332.827.108-28) – Contrato nº 043/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 019/2019 – OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Floriano Peixoto, nº 1093, bairro centro, na cidade de Lins/SP, locados para fins de abrigar projeto de incubadora de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 707

Página 16 de 16

empresas. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 436/2020 - SEDESU, o presente Termo Aditivo tem por objetivo a alterar o gestor do contrato para a Sra. Selma Thays Dutra Nomura. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2019 locação de imóvel situado à Rua Floriano Peixoto, nº 1093, Bairro Centro, na cidade de Lins/SP, locados para fins de abrigar projeto de incubadora de empresas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Parecer jurídico em: 06/11/2020. Assinatura: 06/11/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de novembro de 2020
Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos